

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 216/2026
Processo nº 2472/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada destinada aos professores da rede municipal de ensino, contemplando o desenvolvimento de atividades pedagógicas, estudos temáticos e capacitações, com carga horária total de 33 (trinta e três) horas, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a cargo da Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **22 de junho de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 12/06/2026 até as 08h do dia 22/06/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 19/06/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/06/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 11 de junho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada destinada aos professores da rede municipal de ensino, contemplando



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



o desenvolvimento de atividades pedagógicas, estudos temáticos e capacitações, com carga horária total de 33 (trinta e três) horas, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a cargo da Secretaria da Educação.

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover formação continuada aos professores da Rede Municipal de Ensino, visando ao aprimoramento das práticas pedagógicas, fortalecimento das competências profissionais e melhoria da qualidade do ensino ofertado aos estudantes da rede pública municipal.

A formação continuada de professores constitui um dos pilares fundamentais para o fortalecimento da educação pública e para o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais conscientes, humanizadas e eficazes. Em um contexto educacional em constante transformação, marcado por novas demandas sociais, tecnológicas, emocionais e culturais, torna-se indispensável que os profissionais da educação estejam em permanente processo de atualização e aperfeiçoamento profissional.

Mais do que promover a atualização de conteúdos, a formação continuada possibilita ao docente ressignificar sua prática pedagógica, refletindo sobre os desafios vivenciados no cotidiano escolar e desenvolvendo estratégias mais adequadas para favorecer a aprendizagem dos estudantes. Esse processo de reflexão e aprimoramento contribui para um ensino mais intencional, crítico e alinhado às necessidades reais da comunidade escolar.

A contratação visa atender os professores das unidades municipais, sendo: CEMUS I, CEMUS V, CEMUS VII, CEMUS VIII, CEMUS X e CEMUS XI, por meio da realização de palestras e oficinas pedagógicas voltadas ao fortalecimento das práticas educacionais e ao desenvolvimento profissional dos docentes.

Os temas propostos contemplam assuntos atuais e relevantes para a realidade escolar, tais como metodologias ativas, protagonismo estudantil, mediação de conflitos, saúde mental do professor, uso excessivo de telas, diversidade cultural e brincadeiras pedagógicas no ensino integral, promovendo o aprimoramento das práticas pedagógicas e o fortalecimento das competências profissionais dos educadores.

Outro aspecto relevante refere-se ao incentivo ao desenvolvimento de uma postura investigativa e reflexiva por parte dos docentes, estimulando a busca por novas metodologias, análise de resultados e construção de conhecimentos a partir das



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



experiências vivenciadas em sala de aula. Tal processo contribui para uma educação mais dinâmica, inovadora e alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Além disso, a formação continuada fortalece o trabalho colaborativo entre os profissionais da educação, promovendo a troca de experiências, compartilhamento de saberes e construção coletiva de práticas pedagógicas mais eficazes, favorecendo não apenas o crescimento profissional individual, mas também o desenvolvimento institucional das unidades escolares.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, pertinente e de relevante interesse público, contribuindo diretamente para a valorização dos profissionais da educação, melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal.

Além disso, quando uma Secretaria de Educação investe na formação de professores promove maior engajamento e satisfação profissional. O professor que aprende continuamente sente-se mais preparado para enfrentar os desafios da profissão e mais motivado a exercer seu papel com qualidade e compromisso.

Portanto, a formação continuada não é apenas uma necessidade, mas um compromisso com a educação de EXCELÊNCIA, pois representa um caminho de crescimento permanente, que impacta diretamente a aprendizagem dos alunos e contribui para a construção de uma sociedade mais crítica, justa e consciente.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Qtde	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada destinada aos professores da rede municipal de ensino, contemplando o desenvolvimento de atividades pedagógicas, estudos temáticos e capacitações, com carga horária total de 33 (trinta e três) horas.	1	Serviço	R\$ 18.029,01	R\$ 18.029,01

4. Detalhamento dos Serviços

a) Temas Abordados na Formação:

- O prejuízo causado pelo abuso do uso de telas (01 hora)

Estudo dos impactos do uso excessivo de telas no desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes. Reflexão sobre os desafios contemporâneos no contexto escolar e familiar. Discussão de estratégias pedagógicas e orientações para o uso consciente e equilibrado das tecnologias.

- Desenvolvimento de habilidades e competências com protagonismo estudantil e exposição pedagógica (02 horas)

Estudo das competências e habilidades previstas na BNCC, com foco no protagonismo do aluno. Planejamento de práticas pedagógicas que incentivem a autonomia, criatividade e participação ativa. Organização de exposições pedagógicas como estratégia de socialização do conhecimento.

- Metodologias Ativas de Ensino (03 horas)

Abordagem dos princípios das metodologias ativas e sua aplicação no processo de ensino-aprendizagem. Estudo de práticas como sala de aula invertida, aprendizagem baseada em projetos e resolução de problemas. Desenvolvimento de estratégias que promovam a participação, autonomia e protagonismo dos estudantes.

- Vozes da África na escola: linguagens, cultura e prática docente na BNCC (03 horas)

Reflexão sobre a valorização da cultura africana e afro-brasileira no contexto escolar, em consonância com a BNCC. Estudo de linguagens, saberes e práticas culturais, promovendo uma educação antirracista e inclusiva. Desenvolvimento de propostas pedagógicas que integrem diversidade cultural ao currículo.

- Brincadeiras pedagógicas no integral: jogos educativos e aprendizagem por meio do brincar (18 horas)

Compreensão do brincar como ferramenta essencial no processo de aprendizagem. Estudo de jogos educativos e práticas lúdicas no ensino integral. Desenvolvimento de estratégias que integrem ludicidade, conteúdo pedagógico e desenvolvimento socioemocional dos estudantes.

- Mediação de conflitos entre alunos (03 horas)

Estudo das principais causas de conflitos no ambiente escolar e suas implicações. Desenvolvimento de habilidades de escuta, diálogo e intervenção pedagógica. Aplicação de práticas restaurativas e estratégias de mediação para a construção de um ambiente escolar mais harmonioso e respeitoso.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- Saúde mental do professor: estratégias para lidar com estresse e equilíbrio emocional no trabalho (03 horas)

Reflexão sobre os desafios emocionais da prática docente. Estudo de estratégias para prevenção do estresse, autocuidado e promoção do bem-estar. Desenvolvimento de habilidades socioemocionais que favoreçam o equilíbrio emocional e a qualidade de vida no ambiente escolar.

b) Modalidade: Presencial

c) Metodologia da Formação: palestras, somente no tema Brincadeiras pedagógicas no integral: jogos educativos e aprendizagem por meio do brincar será feita oficinas nas Unidades Escolares.

d) Carga Horária: 33 horas

e) Período de execução: O período de execução dos serviços será de 30 de julho de 2026 até 31 de setembro de 2026, conforme cronograma de formação estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, podendo as datas previstas sofrer alterações em razão de eventuais imprevistos, necessidades administrativas ou adequações no calendário escolar, mediante prévia comunicação à contratada.

Tema	Data	Horas por dia
O prejuízo causado pelo abuso do uso de telas	30/07/2026	1 hora
Desenvolvimento de habilidades e competências com protagonismo estudantil e exposição pedagógica	30/07/2026	2 horas
Metodologias Ativas de Ensino	06/08/2026	3 horas
Mediação de conflitos entre alunos	13/08/2026	3 horas
Vozes da África na escola: linguagens, cultura e prática docente na BNCC	20/08/2026	3 horas
Saúde mental do professor: estratégias para lidar com estresse e equilíbrio emocional no trabalho	27/08/2026	3 horas
Brincadeiras pedagógicas no integral: jogos educativos e aprendizagem por meio do brincar	02/07/2026	3 horas
Brincadeiras pedagógicas no integral: jogos educativos e aprendizagem por meio do brincar	03/09/2026	3 horas
Brincadeiras pedagógicas no integral: jogos educativos e aprendizagem por meio do brincar	10/09/2026	3 horas
Brincadeiras pedagógicas no integral: jogos educativos e aprendizagem por meio do brincar	17/09/2026	3 horas
Brincadeiras pedagógicas no integral: jogos educativos e aprendizagem por meio do brincar	24/09/2026	3 horas
Brincadeiras pedagógicas no integral: jogos educativos e aprendizagem por meio do brincar	31/09/2026	3 horas



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



f) Quantidade de participantes:

**Quantidades de
Professores**

Unidades Escolares	Quant.
CEMUS I	52
CEMUS V	26
CEMUS VII	35
CEMUS VIII	46
CEMUS X	29
CEMUS XI	51
TOTAL	239

g) Materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA:

A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os materiais necessários para a execução plena da formação, incluindo:

- Certificados individuais para cada participante, emitidos conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação (abaixo).
- Apostilas ou materiais didáticos impressos ou digitais, em quantidade suficiente para garantir que cada participante receba seu exemplar.
- Listas de presença padronizadas para registro e controle da participação dos profissionais, a serem entregues à Secretaria de Educação ao término das atividades.
- Instrumentos de avaliação da formação, devidamente organizados, a serem entregues à Secretaria de Educação ao término das atividades.
- Além disso, nos casos de realização de oficinas práticas, a CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais necessários à execução das atividades, garantindo que cada participante tenha acesso aos recursos indispensáveis ao desenvolvimento das propostas formativas.

5. Certificação

- Emissão de certificado de conclusão aos participantes:
Elementos Obrigatórios nos Certificados:

1. Identificação da Contratante Responsável

Razão Social: Município de Salto / Prefeitura da Estância Turística de Salto

Logotipo: Brasão de Salto

CNPJ: 46.634.507/0001-06

2. Informações da Empresa Contratada

Nome da empresa



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- CNPJ
Responsável técnico da formação
3. Título do Documento
Certificado de Participação/Conclusão
 4. Identificação do Participante
Nome completo do participante e CPF.
 5. Descrição da Formação
Nome da formação, curso, oficina ou capacitação
Tema ou área abordada
 6. Conteúdo Programático no verso do Certificado: a descrição detalhada do conteúdo programático desenvolvido durante a formação. Considerando que foram abordados diversos temas ao longo das atividades, apresenta-se no verso a relação dos assuntos trabalhados, de forma organizada e transparente, a fim de garantir a clareza quanto ao percurso formativo e aos objetivos alcançados.
 7. Carga Horária
Quantidade total de horas
 8. Período de Realização
Data de início e Data de término
Ou a data específica, se foi apenas um evento
 9. Local da Formação
Cidade onde foi realizada
No caso de formação on-line: “Modalidade EAD”
 10. Assinaturas Nome e cargo de quem assina (ex.: formador, secretária de educação e representante da empresa).

Obrigações da Contratante/Departamento Responsável da Educação

- Disponibilizar espaço físico, lista com os nomes completos dos participantes para lista de presença e certificados, caixa de som, microfone e outros.
- Divulgar aos participantes o cronograma da formação
- Garantir apoio logístico: Reunião (presencial ou contato telefônico) do Departamento Responsável da Educação com a Empresa Ganhadora para acertar detalhes da formação.
- Realizar acompanhamento e validação das formações pelo Departamento Responsável da Educação.

6. Local de entrega ou execução

A formação continuada será realizada na modalidade presencial, no Teatro Giuseppe Verdi - Rua José Galvão, 106 – Centro – Salto, destinada aos Professores das Unidades Municipais de Educação contempladas com o recurso do Prêmio Excelência Educacional, sendo: CEMUS I, CEMUS V, CEMUS VII, CEMUS VIII, CEMUS X e CEMUS XI.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



As oficinas pedagógicas serão realizadas nas respectivas unidades escolares participantes, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação:

CEMUS I – Rua 24 de Outubro, nº 1.735 – Bairro Bela Vista – Salto/SP.

CEMUS V – Rua São Genaro, nº 02 – Bairro São Judas – Salto/SP.

CEMUS VII – Rua dos Surubins, s/nº - Bairro Salto de São José – Salto/SP.

CEMUS VIII – Rua São Francisco, nº 100 – Bairro Nova Era – Salto/SP.

CEMUS X – Rua Estado de São Paulo, nº 310 – Bairro São Pedro e São Paulo – Salto/SP.

CEMUS XI – Rua Costa do Marfim, nº 100 – Bairro Jardim Planalto- Salto/SP.

Em caso de eventual imprevisto, o local previsto para execução das atividades poderá ser alterado, mediante comunicação prévia, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

7. Prazo de entrega ou execução

O prazo para início da formação deverá ser ao contar do recebimento da respectiva Requisição (Ordem de Serviço Externo) e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (email), enviados pela Secretaria M. de Educação à Contratada.

8. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal da Educação.

9. Dotação Orçamentária

Ficha 1112 - 02.06.02.339039.12.361.0003.2.065.92.2200054

10. Forma de pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontado a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

11. Previsão da contratação no PCA (Art. 18, inciso II da Lei 14.133/2021)

A contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), na solicitação 214/2025 no Item 6, estando em conformidade com o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando o alinhamento entre o planejamento anual de contratações e as demandas efetivas da Administração Pública

12. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Eliana Aparecida Martins de Medeiros - Subsecretária de Políticas Educacionais



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



13. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária Municipal da Educação



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

